



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 036/2025/GP de 14.01.2025.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 527 de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Aline Estivalet Capisani**, em caráter **eletivo**, como membro do Conselho Tutelar de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Conselheiro receberá indenização mensal de acordo com a Lei Municipal 527/2010 de 23 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 036/2025/GP de 14.01.2025.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 527 de 23 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Aline Estivalet Capisani**, em caráter **eletivo**, como membro do Conselho Tutelar de Dilermando de Aguiar, a partir do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025.

Art. 2º - O Conselheiro receberá indenização mensal de acordo com a Lei Municipal 527/2010 de 23 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Conselho municipal dos direitos da criança e adolescente  
Dilermando de Aguiar-RS  
RUA: MAURICIO PECANTET S/N CEP 97180-000  
FONE: 55 3612-4219

Dilermando de Aguiar, 14 de Janeiro de 2025.

Ofício nº02/2025/COMDICA

Ao  
Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito - Dilermando de Aguiar - RS

Assunto: Portaria de convocação para assumir VAGA do cargo de Conselheiro Tutelar

Através deste, informamos que o COMDICA **convocou**, a partir do ofício Nº 001/2025/COMDICA de 06/01/25 (anexo) a Sra. ALINE ESTIVALET CAPISANI - 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Municipal – através do Processo Eleitoral 2023, Edital Nº12/2023 de 02/10/23, conforme Lei Municipal Nº527/2010 – **a suprir a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar**, em virtude do pedido de exoneração da conselheira Marta Mello da Silva, já expresso na portaria de Nº033/2025/GP de 13.01.2025, por este órgão.

Contudo, a CT suplente já juntou a documentação pertinente a ocupação do cargo, apresentou ao RH e aguarda a portaria de nomeação.

Sem mais para o momento,

Cléia Regina Haselein  
Presidente COMDICA

*Realizado  
e encaminhado para o RH  
para tomar providências  
em 14/01/2025*



Conselho municipal dos direitos da criança e adolescente  
Dilermando de Aguiar-RS  
RUA: MAURICIO PECANTET S/N CEP 97180-000  
FONE: 55 3612-4219

Dilermando de Aguiar, 06 de Janeiro de 2025.

Ofício nº01/2025/COMDICA

A

Aline Estivalet Capisani  
1º Suplente CT - Eleições 2023 – Gestão 2024/2027  
Dilermando de Aguiar - RS

Assunto: Convocação para assumir VAGA do cargo de Conselheiro Tutelar

Através deste, CONVOCAMOS a Sra. ALINE ESTIVALET CAPISANI - 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Municipal – a partir do Processo Eleitoral 2023, Edital Nº12/2023 de 02/10/23, conforme Lei Municipal Nº527/2010 – a suprir a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude do pedido de exoneração da conselheira Marta Mello da Silva.

A CT suplente deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal até o dia 20 de janeiro de 2025, com a devida documentação para admissão ou ainda, se manifestar oficialmente não havendo o interesse em assumir a vaga até esta mesma data.

Sem mais para o momento,

Cléia Regina Haselein  
Presidente COMDICA

Recebido em 06/10/25  
Aline Capisani



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
**Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento**

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 033/2025/GP de 13-01-2025.**

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a partir de **01(primeiro) dias do mês de janeiro** do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), **Marta Eliane Mello da Silva**, CPF. 697.068.240-49 do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a pedido da mesma.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.